



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição Extra - Nº 2.146 - A
Costa Rica (MS), 25 de Abril de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**
2º Secretário -
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudio Miros Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01.2018

(REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 01.2017)

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS, Sr. WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, objeto do Edital de Concurso Público n. 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto n. 4.527, de 18.04.2018, publicado no *Diário Oficial do Município de Costa Rica – DIOCRI*, edição n. 2.141, de 18.04.2018, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no referido concurso, constantes do Anexo I, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observadas as condições previstas neste Edital.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

1. O candidato deverá, na data da posse, sem prejuízo de outros previstos em lei ou no edital de abertura do concurso, preencher os seguintes requisitos:

- 1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72;
- 1.2. ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 1.3. estar quites com a Justiça Eleitoral;
- 1.4. estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino;
- 1.5. gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional;
- 1.6. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 1.7. não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS;
- 1.8. não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitado em julgado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão, até o dia 10 de maio de 2018, comparecer ao Departamento de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, situada à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, para manifestar seu interesse na vaga, através da assinatura de termo de interesse (modelo anexo).



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

2.1. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá, até o dia 25 de maio de 2018, providenciar e protocolar junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal a documentação relacionada no Anexo II, incluídas os termos e declarações anexas, bem como os exames relacionados no Anexo III, acompanhados de atestado de saúde física e mental, conforme item 3, deste Edital.

2.2. Não serão recebidos documentos ou exames médicos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento/exame constante dos Anexos II e III acarretará o descumprimento da exigência prevista no item 2.

2.3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no item 2 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

3. O candidato deverá apresentar os exames constantes do Anexo III do presente Edital, acompanhados de atestado de saúde física e mental (Boletim de Investidura Inicial – BINI, fornecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Costa Rica), preenchido e assinado por médico integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) ou particular, bem como declaração assinada pelo próprio candidato atestando sua aptidão (modelo anexo), sendo que, ausentes os documentos exigidos ou comprovada a inaptidão física ou mental do candidato, este será eliminado e convocado o classificado e aprovado subsequente no referido concurso público em sua substituição, respeitada, neste caso, a ampla defesa e o contraditório.

3.1. Os eventuais custos decorrentes da realização dos exames ou consulta médica correrão por conta do candidato.

3.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 3, deverão apresentar laudo ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção, devidamente atualizado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

4. A publicação dos atos de provimento se dará por meio da imprensa oficial, no Diário Oficial do Município.

5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Diário Oficial do Município com vistas ao cumprimento do disposto no item 4 e posse no cargo.

DA POSSE

6. Cumpridas as exigências constantes deste Edital e da legislação vigente, será dada posse ao candidato aprovado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, obedecendo ao disposto no art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006.



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

7. O candidato que não se apresentar para posse dentro do prazo indicado será considerado desistente e terá a respectiva nomeação tornada sem efeito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8. As convocações deste Edital estão em conformidade com os critérios de proporcionalidade, alternância e ordem de classificação, observada a Lei n. 822, de 31 de maio de 2006 (Cotas Raciais), na seguinte sequência: Ampla Concorrência (AC) e Pessoa Preta ou Parda (PPP).

9. Eventuais substituições dar-se-ão na lista (AC, PD e PPP) em que ocorreu a vacância, respeitada a ordem de classificação.

10. Não havendo candidatos inscritos em sistema de cotas (PD e PPP) para o respectivo cargo, serão convocados os candidatos inscritos em ampla concorrência (AC).

11. É imprescindível o preenchimento das condições previstas neste Edital para a nomeação e posse dos candidatos nos respectivos cargos.

11.1. Além dos requisitos mínimos previstos no item 1, e demais condições estabelecidas neste Edital, é imprescindível o atendimento aos requisitos específicos para cada cargo, conforme disposto no Anexo IV, em conformidade com a Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal.

11.2. É obrigatória a apresentação das declarações relacionadas no Anexo II.

12. O presente Edital, bem como os atos que dele decorrerem, reger-se-ão, suplementarmente, pelas disposições da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica/MS, e, no que couber, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal.

Costa Rica, 25 de abril de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RENATO ANDRIANI

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE*



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01.2018

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE DIGITADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
304648	HELOÍSA HELENA LAURINDO PETTENAN	93,0	1º	-
298393	MICHEL SOUSA COELHO	89,0	2º	-
294499*	KARYNE LOURRAINE ALMEIDA PÁDUA	78,5	-	1º
294545	SÁVIA OLIVEIRA BARBOSA	80,0	3º	-

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
304022	KHAYRO FERNANDO GONÇALVES DE GODOY	85,5	1º	-
295891	ADRIELLY MARTINS RODOVALHO	84,5	2º	-
297355*	SEBASTIANA BORGES MONTEIRO	83,5	-	1º



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
302598	FRANCISCO RODRIGUES MOREIRA JUNIOR	87,0	1º	-
301689	AMARILIS MAZETTI FERNANDES	77,0	2º	-
296868*	ELISÂNGELA VIEIRA DA SILVA	62,0	-	1º
295702	CARMEM RIBEIRO GARCIA	76,0	3º	-
300478	RENATA FRANCIERE PAGANI AMORIM	75,0	4º	-
304959	MARIA SOCORRO DA SILVA	75,0	5º	-

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
303746	SILVANA LIDIA PELLEGRINI	70,0	1º	-
302307	MÁRCIA REGINA M. DE OLIVEIRA ROSA	68,0	2º	-
304326*	MARCIA GONÇALVES	58,5	-	1º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
301866	FABIELY APARECIDA SOARES	79,0	1º	-
299428	DALBA GONÇALVES DE AQUINO	75,0	2º	-
295569*	LUCIANO APARECIDO DE PAULOS	62,0	-	1º
303868	DANIELA ALVES DA SILVA	74,0	3º	-
295802	DAGOBERTO MARINHO DE MELO	72,0	4º	-



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
303984	EMANUEL SANTOS SOUZA	91,0	1º	-

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
301697	LUIS ANTONIO URBANO	84,0	1º	-
304954	BRENA JULIANA FIGA	80,0	2º	-

CARGO: FAXINEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
304717	GYZELE OLIVEIRA SOUZA	90,0	1º	-
294563	SUELI FERREIRA DE JESUS ABREU	83,0	2º	-
294826*	ELAINE CALDEIRA RAFAEL	54,0	-	2º **
295986	MISLAINE FERREIRA DE SOUZA	79,0	3º	-
304273	MÁRCIA LÚBIA FREITAS	75,0	4º	-

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
304349	ADRIANO PEREIRA CALIXTO	87,0	1º	-
304532	GILBERTO APARECIDO FABIANO	85,5	2º	-



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

CARGO: MOTORISTA I

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
300503	VALTER KLEBER SOUZA	77,5	1º	-

CARGO: MOTORISTA II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
303169	WELLINGTON FAUSTINO DE SOUZA	88,5	1º	-
296590	PAULO EDSON SALES PEREIRA	85,5	2º	-

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
299461	TIAGO RODRIGUES SILVA	73,5	1º	-
295387	MARCELO MARTINS DA SILVA	66,5	2º	-

CARGO: PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
303970	ALESSANDRO COSTA CABANHA	74,0	1º	-



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

LEGENDA:

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

PPP – PESSOA PRETA OU PARDA

* Cotista (PPP) – Lei n. 822, de 2006

** Classificado (a) em 2º lugar na lista específica de Cotista (PPP), assumindo o 1º lugar em razão da classificação do (a) melhor colocado (a) cotista na classificação geral – AC.



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01.2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 2.1. Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
 - 2.2. Título de eleitor;
 - 2.3. Certidão de Casamento ou de Nascimento, conforme o caso;
 - 2.4. Certidão de Nascimento de filhos, se tiver;
 - 2.5. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 2.6. Comprovante de residência atualizado;
 - 2.7. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo conselho de classe, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - 2.8. Carteira de habilitação válida (para os cargos de motorista, na categoria exigida);
 - 2.9. Carteira de Trabalho – CTPS;
 - 2.10. Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito;
3. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo (ver Anexo IV), que deve estar em estrita concordância com o disposto na Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009;
4. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e Justiça Federal de Mato Grosso do Sul – Primeiro Grau);
5. Certidão de quitação eleitoral;
6. Declaração de Bens, preenchida e assinada pelo candidato (modelo anexo);
7. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que enseje impedimento legal de acumulação de cargos (modelo anexo);
8. Termo de Interesse no Cargo, preenchido e assinado pelo candidato (modelo anexo);
9. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
10. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);
11. Demais termos/declarações relacionadas neste Anexo.



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data:

- () Não possuo bens a declarar.
 () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Descrição (Quadra, Lote e Matrícula)	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

RG ou CPF: _____

CARGO: _____

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____, inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2017) do Município de Costa Rica - MS, **CONFIRMO** **O** **INTERESSE** em tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2017), do Município de Costa Rica - MS, **RENUNCIO** ao direito à posse ao cargo de _____.

Costa Rica, ____/____/____

**Assinatura do Candidato
(Reconhecer firma em cartório)**



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO – LEI DA FICHA LIMPA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública em qualquer esfera de poder, não sofri penalidade disciplinares, inclusive as previstas na Lei Complementar Federal n. 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica**

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins, que gozo plenamente de minhas capacidades físicas e mentais, não sendo do meu conhecimento a apresentação de qualquer patologia que possa comprometer minhas funções, estando apto para o exercício do cargo de _____.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01.2018

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1. VDRL;
2. Glicemia de Jejum;
3. Hemograma Completo;
4. Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
5. Machado Guerreiro;
6. Avaliação Oftalmológica, com laudo;
7. Audiometria (somente para candidatos à função de motorista).

Observação: Os exames deverão estar acompanhados de atestado de aptidão física e mental fornecido pelo Município, preenchido e assinado por médico integrante da rede municipal de saúde.



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Costa Rica

ANEXO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01.2018

REQUISITOS ESPECÍFICOS / ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO

CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
AGENTE DIGITADOR	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ REGISTRO NO COREN
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ENGENHEIRO CIVIL	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA CIVIL C/ REGISTRO NO CREA
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL C/ REGISTRO NO CREA
FAXINEIRA	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO C/ CNH "D", POSSUIR CURSO PARA CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR E SATISFAZER OS REQUISITOS DA LEI FEDERAL N. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, EM ESPECIAL O PREVISTO NO ART. 138
MOTORISTA I	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO C/ CNH "C"
MOTORISTA II	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO C/ CNH "D"
OPERADOR DE MÁQUINAS	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO C/ CNH "C"
PEDREIRO	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....Pág.01/17

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompucr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br